

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÉNIS DE MESA

### INTRODUÇÃO

O presente regulamento decorre dos aspetos gerais referidos no Regulamento Geral dos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo, regulando, na especificidade, o Ténis de Mesa.

É com muito agrado que a ATMV se agrega mais uma vez à Câmara Municipal de Penalva do Castelo, às outras Associações de modalidade na Organização dos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo. O pressuposto de que se tem partido, é que os jovens do Concelho de Penalva do Castelo estão motivados para a prática desportiva e aspiram, com intensidade, à imaginária prestação de alto nível e a uma vida saudável, pela prática desportiva, também a através desta modalidade Olímpica.

A prática desta modalidade, de forma devidamente orientada, permite desenvolver múltiplos recursos e competências a diversos níveis;

-Plano Motor: Destreza, coordenação de movimentos, velocidade de deslocamento e de reação, precisão gestual, etc.

-Plano Cognitivo: Apreciar a trajetória da bola, focalização de atenção, tomadas constantes de decisão, antecipações permanentes de estratégias, elaboração permanentes de estratégias, etc.

-Plano Afetivo: Motivação, gestão da oposição e do score, gestão de si próprio, criar novas amizades, etc.

-Plano da Escola: Concentração, autodisciplina, autoconfiança, rapidez de raciocínio, auto estima, etc.

## **CONTATOS DA ASSOCIAÇÃO**

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu | Edifício da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros | 4660-370 S. Martinho de Mouros Rsende – Douro Sul

Contato:

E-mail- [geral@atmviseu.pt](mailto:geral@atmviseu.pt)

## **TORNEIOS ABERTOS**

**A prova irá realizar-se no dia 15 de Junho de 2019 no Pavilhão Municipal às 9 horas.**

1. - Em cada escalão haverá um *Torneio Aberto*, no sistema eliminatório – com classificações individuais, e coletivas conforme regulamento geral da competição – a disputar por todos os atletas e após sorteio prévio;
2. - Os atletas que faltarem ao Torneio, a sua pontuação não poderá contar para a competição por equipas.
3. - As classificações serão determinadas da seguinte forma:
  - a)** A classificação coletiva será feita pela atribuição de pontos aos 3 atletas melhor classificados individualmente em cada equipa.
  - b)** Será atribuído 1 ponto ao jogador eliminado na 1ª Eliminatória; 2 pontos ao jogador eliminado na 2ª e assim sucessivamente até à final, na qual ambos os finalistas contarão igual número de pontos;
  - c)** Quando houver equipas em igualdade pontual, o desempate será determinado pela melhor classificação individual do primeiro jogador de cada equipa;
  - d)** O vencedor da final será 1º classificado individualmente; o vencido 2º; 3º o meio - finalista que perdeu com o 1º; o 4º o meio – finalista que perdeu com o 2º e assim sucessivamente;
4. - Todas as partidas serão disputadas ao melhor de 3 jogos, num conjunto de 5 jogos ( mas terminando logo que se consiga 3 vitórias; 3-0 ; 3-1 ou 3-2 ), com cada jogo a terminar logo que um jogador atinja 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham uma contagem igual de 10 pontos, porque então será vencedor do jogo o jogador que primeiro obtenha 2 pontos de diferença;

5. - Os jogadores deverão ser portadores de raquetes e bolas do tipo oficializado;

**a)** A bola será esférica, com um diâmetro de 40 mm;

**b)** A bola deverá pesar 2,7 gramas

**c)** A bola oficial;

1ª TIBHAR cor laranja - 2ª YASAKA cor laranja

6. - Os participantes deverão comparecer devidamente equipados (camisola de manga curta, calção ou saia, meias e sapatos de ténis); outras roupas não poderão ser usadas durante o jogo, salvo com autorização do Juiz/Árbitro;

7. - A cor principal da camisola, saia ou calções, excepto as mangas ou gola da camisola, deverá ser claramente diferente da bola a utilizar.

8. - Serão observadas as regras oficiais da modalidade;